



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - R.F.  
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME  
31 / 01 / 2023  
Mayara

## Portaria N°086/2023

De 31 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença Interesse Particular.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n°. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder à Servidora Pública **Matilde Doehl**, efetiva no cargo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em Licença Interesse concedida pela Portaria n°803/2022 de 19 de outubro de 2022, retornar as suas funções a partir de 06 de fevereiro de 2023.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 31 de janeiro de 2023.

FABIO  
MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:88844  
846187

Assinado de  
forma digital por  
FABIO MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:888448461  
87

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses após assinatura.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual **aquisição de pneus para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT** conforme especificações do edital.

**FORNECEDOR:**

**MMS COMERCIO DE PNEUS;**

VENCEDOR DOS ITENS;01 a 05.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.227.520,00 (Um milhão duzentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte reais).

#### PORTARIA Nº086/2023

**Portaria Nº086/2023**

De 31 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença Interesse Particular.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder à Servidora Pública **Matilde Doehl**, efetiva no cargo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em Licença Interesse concedida pela Portaria nº803/2022 de 19 de outubro de 2022, retornar as suas funções a partir de 06 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 31 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 084/2023

**Portaria Nº 084/2023**

31 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre Licença Interesse Particular.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Licença Interesse Particular por 2 anos, a servidora pública **Juliane de Oliveira Sahb Viana Costa**, cargo de provimento efetivo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 31 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº094/2022.

**Portaria Nº094/2022.**

De 02 de fevereiro de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Rafaela Rocha Abecassis dos Santos**, do cargo de Assessor de Assistência Administrativo, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 24 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 02 de fevereiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº079/2023

**Portaria nº079/2023**

De 30 de janeiro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Devair Garcia do Nascimento** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Devair Garcia do Nascimento**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2021 a 18/10/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

##### REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que no **Pregão Presencial nº 003/2023**, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa **MMS COMERCIO DE PNEUS, conforme ata da sessão.**

Canarana-MT, 02 de Fevereiro de 2023.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

#### PORTARIA Nº080/2023

**Portaria nº080/2023**

De 30 de janeiro de 2023.

NOMEIA A SERVIDORA LIDIANE FACCO HOFFMEISTER PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 124/2022, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - (COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVICOS - COOPSERVS - CNPJ: 02.355.192/0001-84), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PORTARIA N° 118/2023, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA A SERVIDORA LIDIANE FACCO HOFFMEISTER PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 134/2022, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO, PRAÇA JOÃO PAULO II, QUIOSQUE 06 - (SEU MADRUGA HAMBURGUERIA E CHOPPERIA LTDA - CNPJ: 39.660.837/0001-64), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PORTARIA N° 119/2023, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA A SERVIDORA LIDIANE FACCO HOFFMEISTER PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 135/2022, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO, PRAÇA IV DE JULHO, QUIOSQUE 01 - (LF LANCHONETE E ESPETINHOS LTDA - CNPJ: 46.782.288/0001-02), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PORTARIA N° 120/2023, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA O SERVIDOR ÉDER HENRIQUE MOURA SANTOS PARA SER RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA OBRA: RESTAURAÇÃO URBANA COM FRESAGEM E PMF NA AVENIDA ARNALDO ECKERT, RUA MANOEL GENILDO DE ARAÚJO E AVENIDA BRASÍLIA (OBRA DE EXECUÇÃO DIRETA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações bem como toda legislação correlata, que SUSPENDE o processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço N° 004/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o: Registro de Preços para possível e eventual aquisição (com entrega), de massa asfáltica de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para aplicação a frio, embalado em sacos de 25 Kg, para manutenção das vias públicas do município de Canabrava do Norte-MT, para fins de análise dos questionamentos apresentados ao edital supracitado. O Município comunicará aos interessados quanto a eventuais retificações ao edital, e nova data da sessão pública.

Canabrava do Norte, 03 de fevereiro de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### PORTARIA

Portaria N° 084/2023  
31 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre Licença Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Interesse Particular por 2 anos, a servidora pública **Jullene de Oliveira Sahb Viana Costa**, cargo de provimento efetivo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 31 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

Portaria n° 085/2023  
De 31 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n° 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **Graselha Betânia Franceschet** ocupante do cargo de **Professor Educação Infantil**, Matrícula n° 1323, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de março de 2023 a 29 de maio de 2023;

· Relativo ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 31 de janeiro de

2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

Portaria N°086/2023  
De 31 de janeiro de 2023.

Interesse Particular.

Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n° 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à Servidora Pública **Matilde Doehl**, efetiva no cargo de **Professor Educação Infantil**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em Licença Interesse concedida pela Portaria n°803/2022 de 19 de outubro de 2022, retornar as suas funções a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 31 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

Portaria n°080/2023  
De 30 de janeiro de 2023.

Conceder férias ao Servidor Público **Antonio Rodrigues Chaves** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **Antonio Rodrigues Chaves**, ocupante do cargo de **Assessor de Assuntos Indígenas**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 01/03/2021 a

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

Portaria n°079/2023  
De 30 de janeiro de 2023.